



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 110 /17 – CECE**

**Denomina Rua Cláudio Rodrigues Nunes o logradouro não cadastrado conhecido como Rua A – Rua Antonio Avila Nunes –, localizado no Bairro Campo Novo.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

A Procuradoria da Casa, fl. 13, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto (fl. 15).

Considerando o acima exposto e que a homenagem busca atender os anseios da comunidade, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de outubro de 2017.

  
**Vereadora Sofia Cavedon,**  
**Relatora.**



PARECER Nº 110 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 24.10.17

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Alvoní Medina

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver. Ricardo Gomes